

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.515

João Pessoa - Terça-feira, 16 de dezembro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 24.701, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Homologa o Decreto Municipal nº 070/2003, da Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas Zonas Urbana e Rural do seu município, afetado pela redução das precipitações pluviométricas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o município foi atingido por desastre natural, relacionado com a intensa redução nas precipitações hídricas e sua má distribuição espacial;

CONSIDERANDO que as chuvas, até a presente data, são insuficientes para garantir o abastecimento d'água humano e animal nas Zonas Urbana e Rural e, também a escassez de alimentos, devido à queda na produção agrícola de subsistência;

CONSIDERANDO que, de acordo com a resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de seca é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 070/2003, de 17 de outubro de 2003, da Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas Zonas Urbana e Rural do seu município afetado por seca.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo vigorar pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2003; 115º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 24.702, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Homologa o Decreto Municipal nº 021/2003, da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Zona Rural do seu município, afetado pela redução das precipitações pluviométricas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o município foi atingido por desastre natural, relacionado com a intensa redução nas precipitações pluviométricas e sua má distribuição espacial;

CONSIDERANDO que as chuvas, até a presente data, são insuficientes para garantir o abastecimento d'água, humano e animal na Zona Rural e, também a escassez de alimentos, devido à queda na produção agrícola de subsistência;

CONSIDERANDO que, de acordo com a resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de seca é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 021/2003, de 03 de dezembro de 2003, da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Zona Rural do seu município afetado por seca.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos à data do decreto municipal, devendo vigorar pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2003; 115º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 24.703, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Homologa o Decreto Municipal nº 012/2003, da Prefeitura Municipal de SANTANA DE MANGUEIRA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Zona Rural do seu município, afetado pela redução das precipitações pluviométricas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o município foi atingido por desastre natural, relacionado com a intensa redução nas precipitações pluviométricas e sua má distribuição espacial;

CONSIDERANDO que as chuvas, até a presente data, são insuficientes para garantir o abastecimento d'água humano e animal na Zona Rural e, também a escassez de alimentos, devido à queda na produção agrícola de subsistência;

CONSIDERANDO que, de acordo com a resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de seca é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 012/2003, de 05 de dezembro de 2003, da Prefeitura Municipal de SANTANA DE MANGUEIRA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Zona Rural do seu município afetado por seca.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo vigorar pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2003; 115º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 24.704, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Homologa o Decreto Municipal nº 026/2003, da Prefeitura Municipal de NOVA PALMEIRA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas Zonas Urbana e Rural do seu município, afetado pela redução das precipitações pluviométricas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o município foi atingido por desastre natural, relacionado com a intensa redução nas precipitações pluviométricas e sua má distribuição espacial;

CONSIDERANDO que as chuvas, até a presente data, são insuficientes para garantir o abastecimento d'água humano e animal nas Zonas Urbana e Rural e, também a escassez de alimentos, devido à queda na produção agrícola de subsistência;

CONSIDERANDO que, de acordo com a resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de seca é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 026/2003, de 13 de novembro de 2003, da Prefeitura Municipal de NOVA PALMEIRA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas Zonas Urbana e Rural do seu município afetado por seca.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, medi-

ante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,
15 de dezembro de 2003; 115º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado Administração

PORTRARIA N° 825.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto n° 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, combinado com o Decreto n° 8.430, de 27 de março de 1980,

R E S O L V E:

1. Fixar para as 13 horas o encerramento do expediente do próximo dia 24 e facultar o expediente do dia 26 de dezembro de 2003, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude das comemorações do Natal;

2. Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente do dia 24 e liberados a partir das 07:00 horas do dia 29 deste mês, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, viaturas das Polícias Civil e Militar, veículos de fiscalização da Secretaria das Finanças, da Secretaria da Cidadania e Justiça e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;

3. Incumbir à Polícia Militar do Estado e ao Gabinete Militar do Governador, a fiscalização e as providências complementares necessárias ao pleno cumprimento destas determinações.

PORTRARIA N° 826

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto n° 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, combinado com o Decreto n° 8.430, de 27 de março de 1980,

R E S O L V E:

1. Fixar para as 13 horas o encerramento do expediente do próximo dia 31 e facultar o expediente do dia 02 de janeiro de 2004, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude das comemorações do Ano Novo;

2. Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente do dia 31 e liberados a partir das 07:00 horas do dia 05 de janeiro de 2004, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, viaturas das Polícias Civil e Militar, veículos de fiscalização da Secretaria das Finanças, da Secretaria da Cidadania e Justiça e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;

3. Incumbir à Polícia Militar do Estado e ao Gabinete Militar do Governador, a fiscalização e as providências complementares necessárias ao pleno cumprimento destas determinações.


MISAEEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA N° 219 /2003

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 12 / 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
0305678-9	251-8	ADENILSON MAIA CORREIA LIMA	RT	Secretaria de Esporte e Lazer
03053345-5	135 610-1	GILMAR DAS NEVES BARBOSA	SSP	Secretaria de Acompanhamento da Ação Governamental
03058740-9	136 040-0	LAITON DE OLIVEIRA BASTOS	SEC	Fundação de Ação Comunitária - FAC
03059706-4	145 707-1	JAILSON FREITAS NUNES	SEC	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB
03058912-6	94.410-6	PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS JÚNIOR	SF	Gabinete Civil do Governador
03058325-0	92.848-8	BERNADETE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	SA	Secretaria da Cidadania e Justiça - Casa da Cidadania
03058325-0	93.661-8	RENATO LUIZ AGUIAR DE ANDRADE	SA	Secretaria da Cidadania e Justiça - Casa da Cidadania
03058325-0	92.802-0	VANDEBERGUE JOSÉ DE SOUZA	SA	Secretaria da Cidadania e Justiça - Casa da Cidadania


MISAEEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunion.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA N° 218/2003

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 12 / 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

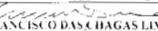
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
0305894-4	151.818-6	MARCELO JOSÉ SIMÕES DE FRANCA	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento
			 MISAEEL ELIAS DE MORAIS Secretário

RESENHA N° 1085/03

EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18.07.88, resolve **RETIFICAR** as Licenças Especiais convertidas e/ou, concedidas para gozo, dos seguintes servidores:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS CONVERTIDAS	Nº DIAS	PERÍODO	RETIFICAÇÃO OU ANULAÇÃO DE LIC. ESPECIAIS CONCEDIDAS P/GOZO	Nº DIAS
SEC	66.639-4	MARIA DO SOCORRO SOBRINHO	62.964-2	De 15.07.69 a 19.10.85	545	De ... a
			216.528-6	Para 03.04.78 a 05.04.88	565	Para ... a
			216.532-2	De 20.04.78 a 20.04.93	180	De ... a
				Para 03.04.81 a 05.04.93	180	De ... a
				Para 03.04.93 a 05.04.98	180	Para ... a
SEC	93.604-9	MARIA NERICE LIMA	143.513-2	De 03.04.73 a 30.09.88	543	De ... a
			214.890-1	Para 01.10.93 a 01.10.93	180	De ... a
SEC	59.599-3	MARIA DE FATIMA HENRIQUES DIAS	111.753-3	De 16.03.70 a 14.06.81	765	De ... a
			192.787-6	Para 16.03.81 a 16.06.91	365	De ... a
			356.485-1	Para 16.03.84 a 16.03.89	186	De ... a
				Para ... a	De 16.06.91 a 16.06.95	080	...
						Para 16.03.94 a 16.03.94	080	...

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N° 1086/03

EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18.07.88, resolve **RETIFICAR** as Licenças Especiais convertidas e/ou, concedidas para gozo, dos seguintes servidores:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS CONVERTIDAS	Nº DIAS	PERÍODO	RETIFICAÇÃO OU ANULAÇÃO DE LIC. ESPECIAIS CONCEDIDAS P/GOZO	Nº DIAS
SEC	61.252-9	AVANI CANDEIA LIMA DÁ SILVA	129.461-6	De 02.01.66 a 20.04.89	736	De ... a
			93.759-2	Para 02.03.72 a 02.05.82	265	De ... a
			73.998-7	Para 02.01.74 a 19.04.86	365	De ... a
			121.206-5	De 11.01.84 a 11.01.89	180	De ... a
				Para 19.04.86 a 19.04.91	180	Para ... a
				Para 12.01.89 a 12.01.94	160	De ... a
				Para 19.04.90 a 19.04.96	160	Para ... a

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N° 1087/2003

EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL**:

Secretaria de Unidade de Administração Superior / Protocolo, símbolo
UEPB - NAS-4.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de outubro de 2003.

Publicada em 29.10.2003
Republicada por incorreção.

PORTRARIA/UEPB/GR/473/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03.838/2003.

R E S O L V E:, nos termos da EC nº 20/98, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora **MARIA DAS NEVES DA PAZ SIQUEIRA**, Matrícula nº 02.20688-9, Professora Assistente II lotada no Colégio Agrícola Assis Chateaubriand.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 04 de dezembro de 2003.

PORTRARIA/UEPB/GR/474/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03.902/2003.

R E S O L V E:, nos termos da EC nº 20/98, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora **MARIA DO SOCORRO COUTINHO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 01.20027-5, Professora Titular lotada no Departamento de Química do centro de Ciências e Tecnologia – CCT.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 10 de dezembro de 2003.

PORTRARIA/UEPB/GR/475/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo nº 03.839/2003.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **DIEGO NUNES GUEDES**, matrícula 01.22429-8 Professor Titular, lotado no Departamento de Farmácia e Biologia do Centro de Educação Ciências Sociais e da Saúde.

Registros e publicações necessárias.
Campina Grande, 01 de dezembro de 2003.

PORTRARIA/UEPB/GR/476/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03.920/2003.

R E S O L V E:, nos termos da EC nº 20/98, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora **KILMA GORGÔNIO DE MEDEIROS**, Matrícula nº 01.20729-6, Professora Titular lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Sociais e da Saúde - CCBS.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 10 de dezembro de 2003.

PORTRARIA/UEPB/GR/477/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03.345/2003.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da Profª. **WALESKA SILVEIRA LIRA**, matrícula nº 01.21178-1, lotada no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, para cursar Doutorado em Engenharia da Produção na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Campus I, por um prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2003.

Registros e publicações necessárias.
Campina Grande, 11 de dezembro de 2003

PORTRARIA/UEPB/GR/478/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03930/2003.

R E S O L V E:, nos termos da EC nº 20/98, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor **JOÃO XAVIER DE SOUSA**, Matrícula nº 01.00090-0, Técnico Especializado Lotado na Editora Universitária (Gráfica).

Registros e publicações necessárias.
Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.

PORTRARIA/UEPB/GR/479/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03929/2003.

R E S O L V E:, nos termos da EC nº 20/98, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE VASCONCELOS GOMES**, Matrícula nº 01.20501-3, Professora Titular lotada no Departamento de Farmácia e Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.

PORTRARIA/UEPB/GR/480/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03935/2003.

R E S O L V E:, nos termos da EC nº 20/98, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora **ALBA LÚCIA CANDEIA MAIA MARIZ**, Matrícula nº 01.20476-9, Professora Titular lotada no Departamento de Farmácia e Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.

PORTRARIA/UEPB/GR-SRH/073/2003

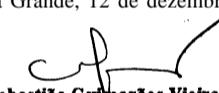
O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		
			ANTERIOR	ATUAL	
03860/1.3	0120201-4	NILO LUIS RAMALHO VIEIRA	ADJUNTO III	TITULAR	
	0120737-7	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA COSTA	ADJUNTO II	ADJUNTO III	
	0120751-2	MARIA GORETTI RIBEIRO	ADJUNTO IV	TITULAR	
	0120760-1	HUMBERTO BEZERRA CAMPOS	ADJUNTO II	ADJUNTO III	
	0120874-8	ADÉMIR BARBOSA LEÃO	ADJUNTO II	ADJUNTO IV	
	0120891-8	VALÉRIA MARCELINO BORGES LUCAS	ADJUNTO IV	TITULAR	
	0120902-7	MASSILON GONZAGA DE LUNA	ADJUNTO II	ADJUNTO IV	
	0120912-4	JUDITH FARIA MARQUES	ASSISTENTE III	ADJUNTO I	
	0120921-3	MARIA GORETTI DE LIMA	ADJUNTO III	ADJUNTO IV	
	0120924-8	SONY GONZAGA DE MELO	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I	
	0120931-1	NUBIA DO NASCIMENTO MARTINS	ASSISTENTE III	ADJUNTO I	
	0120936-1	LUIZ BARBOSA AGUIAR	ASSISTENTE II	ADJUNTO I	
	0120937-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ADJUNTO IV	TITULAR	
	0120938-8	MARCONI CESAR DE ARRUDA	ADJUNTO II	ADJUNTO III	
	0120946-9	ORLANDO ÂNGELO DA SILVA	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I	
	0120949-3	JOSÉ ANDRADE COSTA FILHO	ADJUNTO I	ADJUNTO III	
	0120951-5	ANGELA MARIA BRASIL ARAÚJO NICOLETTI	ADJUNTO III	ADJUNTO IV	
	0120954-0	SHEILA MARIA MACEDO DA SILVA BARROS	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I	
	0120958-2	MILTON ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I	
	0120962-1	JOÃO BATISTA ANTUNINO DE SOUSA	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I	
	0120970-1	INACIO DE ARAÚJO MACEDO	ADJUNTO I	ADJUNTO III	
	0120971-0	EDUARDO GUERRA AFFONSO FERR. PAIVA	ADJUNTO III	ADJUNTO IV	
	0120992-2	GUTENBERG GERMANO BARBOSA	ADJUNTO II	ADJUNTO III	
	0121096-3	MARIA JOSÉ SILVA OLIVEIRA	ADJUNTO II	ADJUNTO III	
	0121110-2	JOSIBEL DI OLIVEIRA LINS	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV	
	0121118-8	MARCOS ANTONIO BARROS SANTOS	ADJUNTO I	ADJUNTO II	
	0121120-0	JOSE FARIA ALVES	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV	
	0121142-1	ROSA MARIA GOMES DE MELO COURY	ASSISTENTE II	ASSISTENTE IV	
	0121145-5	VIRGINIA ROSSANA DE SOUSA BRITO	ADJUNTO IV	TITULAR	
	0121148-0	JACQUELINE SANTOS DA F. ALMEIDA GAMA	ASSISTENTE II	ASSISTENTE IV	
03860/03	PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL	
	0121175-7	EDUARDO LIRA DE ASSIS	ADJUNTO II	ADJUNTO III	
	0121184-6	ADJAULTON FERNANDES COUTINHO	ADJUNTO II	ADJUNTO III	
	0121188-9	ADONIRIAN RIBEIRO DOS SANTOS	ADJUNTO I	ADJUNTO III	
	0121214-1	GILMA SERRA GALDINO	ASSISTENTE IV	ADJUNTO III	
	0121221-4	CIBELLE FLÁVIA FARIA	ASSISTENTE I	ASSISTENTE III	
	0121234-6	SILVÂNIA DA CRUA BARBOSA	ADJUNTO IV	TITULAR	
	0121240-1	SEVERINA MARIA DE SOUSA LUIZ	AUX ENSINO II	ADJUNTO II	
	0121279-6	ELIZABETH DE LOURDES BRONZ KRKOSKA	ADJUNTO IV	TITULAR	
	0121288-5	MANOEL FREIRE DE OLIVEIRA NIETO	ADJUNTO I	ADJUNTO III	
	0121291-5	JOSE PEREIRA NASCIMENTO FILHO	ADJUNTO I	ADJUNTO II	
	0121295-8	ROSA DE LOURDES QUEIROGA C. DA NOBREGA	ADJUNTO I	ADJUNTO II	
	0121297-4	CLEONICDE AGRA DO O	ASSISTENTE II	ASSISTENTE III	
	0121308-3	JAMISON RAMOS CAMPOS	ADJUNTO I	ADJUNTO II	
	0121327-0	REJANE FRANCISCA PINHEIRO	ADJUNTO I	ADJUNTO II	
	0121352-1	FRANCISCO EVANGELISTA PORTO	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II	
	0121364-4	M. DE FÁTIMA CAVALCANTE LUNA (MESTRE)	ASSISTENTE III	ADJUNTO IV	
	0121368-7	EDVALDO DE OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV	
	0121371-7	ROBÉRIA NÁDIA ARAÚJO NASCIMENTO	ADJUNTO IV	TITULAR	
	0221557-8	MARIA IVONETE VIANA DE AZEVEDO	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I	
	0321029-4	ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA NETO	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV	
	0321032-4	RAMON PONTES DE FREITAS ALBUQUERQUE	ADJUNTO I	ADJUNTO II	
	0321034-1	MARTINHO ALVES DE ANDRADE	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I	
	0321035-9	SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES	AUX ENSINO IV	ASSISTENTE IV	
	0321038-3	JOSEMAR VIEIRA	ADJUNTO I	ADJUNTO II	
	0321039-1	PAULO CRISTÓVÃO ALVES FREIRE	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV	
	0321045-6	ROBSON PONTES DE FREITAS ALBUQUERQUE	ADJUNTO I	ADJUNTO II	

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

PORTRARIA/UEPB/GR-SRH/074/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
ANTERIOR	ATUAL			

RESENHA/UEPB/GR-SRH/095/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, combinado com o artigo 106 do Estatuto da UEPB, **APROVOU** o parecer da Procuradoria Geral no seguinte processo de Adição de Gratificação (*Cargo Comissionado*) prevista no artigo 154 da Lei Complementar nº 39, de 26.12.85, com redação da Lei Complementar nº 41, de 29.07.86.

Lotação	Process.	Matríc.	NOME	HISTÓRICO
Departamento Enfermagem	03743/03	01.211191-9	ALIANA FERNANDES GUIMARÃES	50% (PRO-REITOR ADJUNTO)
Dep. Farmácia e Biologia	03742/03	01.211112-9	FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES	100% (VICE-REITOR)
C A A C	03928/03	02.20635-8	JOSÉ PAULO DE AMORIM FARIAS	75% (ASSESSOR DA PREF. UNIVERSIT.)
Dep. Educação Física	03257/03	01.20577-3	MANOEL BARROS DINIZ	100% (DIRETOR ADJUNTO CENTRO)
S R H	03919/03	01.00418-2	MOÍSES SOARES ROCHA	100% (ASSESSOR SRH)
Departamento Educação	03738/03	01.20239-1	VALNISA MARIA CARNEIRO	100% (DIRETOR CENTRO)
Dep. Admin. e Economia	03878/03	01.21146-3	VERA LÚCIA BARRETO MOTTA	100% (PRÓ-REITOR)

Registros e publicações necessários
Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/096/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Proc.	Matríc.	NOME	ASSUNTO
DEP. CONTABILIDADE	03912/03	01.21138-2	CLAUDIO DE OLIVEIRA LEÔNICO PINHEIRO	ASCENSÃO FUNCIONAL
DEP. MATEM. E ESTATÍSTICA	03772/03	01.20305-3	FRANCISCO GUEDES DE ALBUQUERQUE	LICENÇA ESPECIAL 4º QUINQUÊNIO
DEP. DIREITO PRIVADO	03592/03	01.22350-0	LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA	MUDANÇA DO RÉGIME DE TRABALHO DE T20 PARA T40
DEP. DF QUÍMICA	03590/03	01.21296-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DA NÓBREGA MACHADO	ABONO DE FALTA 11 E 12/1997
E A C R	00579/03	04.00768-9	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	LICENÇA ESPECIAL 5º QUINQUÊNIO
E A C R	02510/03	04.00768-9	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	LICENÇA ESPECIAL 6º QUINQUÊNIO

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 13 de dezembro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/097/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de concessão de **Licença Especial para GOZO**, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 39, de 26/12/85.

Lotação	Proces.	Matríc.	NOME	PERÍODO	DIAS
C C S A	03750/03	01.00626-6	AUGUSTA MARIA MEDEIROS DE LIMA	051196-051101	60
P R O A F	03831/03	01.00116-7	BERNADETE SANTIAGO	090594-090599	90
MAT. E ESTATÍST.	03691/03	01.21369-5	CASTOR DA PAZ FILHO	160993-160903	180
C C T	03682/03	01.00050-1	CORINA SIMÃO DA SILVA	010398-010303	90
FARM. E BIOLOG.	03624/03	01.20485-8	DEANE ELIZABETE VENTURA DE OLIVEIRA	010695-010600	90
E A A C	03619/03	01.00669-0	EDNALDO ALVES DE SOUZA	010997-010902	90
P U	03722/03	01.00742-4	GENTIL CIRINO DA SILVA	041098-041003	90
C C S A	03751/03	01.00707-6	IVONALDO PESSOA DE CARVALHO	010894-010899	90
C C B S	03716/03	01.00223-6	JOSÉ ALÉNIO MEDEIROS BARROS	191098-191003	90
E A A C	03662/03	02.00309-1	JOSÉ MONTEIRO DE LUNA	010196-070101	90
C C B S	03645/03	01.00523-5	MAILDE RODRIGUES DA SILVA	011097-011002	90
BIBL. CENTRAL	03843/03	01.00571-5	SMARIA DOLORES DA SILVA	210998-210903	90
C C S A	03683/03	01.00409-3	MARIA LOPES GUIMARÃES	120989-120999	180
FISIOTERAPIA	03611/03	01.20824-1	MARIA RONILDA CLAUDINO BRAGA VASCONCELOS	010394-010399	90
E A A C	03620/03	02.00480-1	MARTA ANGÉLICA SALES DE OLIVEIRA	010392-010302	180
E A A C	03652-03	02.00555-7	MÉRCIA BEZERRA DE MELO	200693-200603	180
C C T	03685/03	01.00166-3	NELMA BRASILEIRO MARTINS	150598-150503	90
FISIOTERAPIA	03775/03	01.20842-0	SUZANA DOS SANTOS FURTADO DE A. SILVA	020594-020599	90

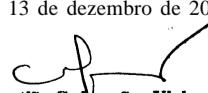

Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/098/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de Conversão de Licença Especial, não gozadas, em tempo de serviço, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Proc.	Matríc.	NOME	Período	Dias	Lotação
03906/03	01.20478-5	ANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE ARAÚJO	040993-040998 (4º QUINQ.)	180	FARM. E BIOLOGIA
03830/03	01.00116-7	BERNADETE SANTIAGO	090589-090594 (3º QUINQ.)	180	P R O A F
03832/03	01.22464-6	JOSÉ LIBÉRIO DE FARIA CABRAL	011271-011281 (1º DECÉNIO)	360	EDUCAÇÃO
03862/03	01.20919-1	MARÍLIA MARIA QUIRINO RAMOS	010687-010697 (1º DECÉNIO)	360	HISTÓRIA E GEOGRAFIA
03787/03	01.20725-3	ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS	010393010398 (3º QUINQ.)	180	FISIOTERAPIA
03776/03	01.20842-0	SUZANA DOS SANTOS FURTADO DE A. SILVA	020584-020594 (1º DECÉNIO)	360	FISIOTERAPIA

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 13 de dezembro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

Agricultura, Irrigação e Abastecimento

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

PORTARIA PRESI Nº 086/03

Cabedelo-PB, 01 de outubro de 2003.

O Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA-PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0050/2003, publicado no DOE em 02 de janeiro de 2003, combinado com o artigo 13, inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE: Nomear **JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA** matrícula 100-7 na função de Chefe do Núcleo de Alagoinha do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba.


Agostinho Paixão Neto
Presidente

Finanças

PORTARIA Nº 654/GSF

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

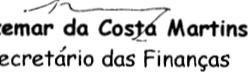
RESOLVE, na conformidade do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 39/85, designar **JOÃO VIANEY VELOSO GOUVEIA**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 146.395-1, lotado nesta Secretaria, Superintendente, Símbolo DAS-3, da Superintendência do 6º Núcleo Regional, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Superintendente, Símbolo DAS-3, da Superintendência do 7º Núcleo Regional, enquanto durar o período de férias de seu titular, **MANOEL PAULINO DA SILVA NETO**, matrícula nº 145.941-4, compreendido entre 08.12.2003 a 06.01.2004.

PORTARIA Nº 655 / GSF

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE, na conformidade do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 39/85, designar **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 146.968-1, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de São João do Rio do Peixe, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Sousa, de 1ª classe, enquanto durar o período de férias de sua titular, **MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA**, matrícula nº 147.087-6, compreendido entre 06.01.2004 a 04.02.2004.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 053/2003 - RRJP

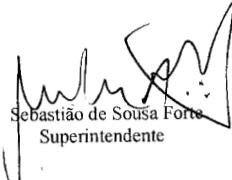
João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0205392003-3.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais de 000251 à 000300 série M-1, pertencentes a firma ALBERTO BONIFÁCIO DE ASSIS, firma estabelecida a Praça 1817 nº 50 - Centro - João Pessoa-PB, CNPJ nº 03.404

a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 00151 à 00200, Modelo-1;
III – DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
 PUBLIQUE-SE



Sebastião de Souza Forte
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 8º NÚCLEO REGIONAL
COLETÓRIA ESTADUAL DE SÃO BENTO**

PORTARIA Nº 005/2003

São Bento (PB), 05 de dezembro de 2003

A Coletora Estadual de São Bento, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) A PEREIRA DINIZ & CIA LTDA, Inscrição Estadual nº 16.033.986-3, teve sua inscrição CANCELADA, "ex-officio",

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Adérci Dantas dos Santos
Coletora

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 8º NÚCLEO REGIONAL
COLETÓRIA ESTADUAL DE POMBAL**

PORTARIA 00318920034

Pombal, 26 de novembro de 2003.

O Coletor Estadual de Pombal, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

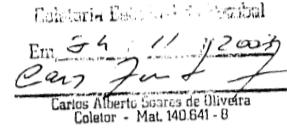
Considerando que o(s) contribuinte(s) fez (fizeram) prova do pagamento do débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco,

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Carlos Alberto Soares de Oliveira
Coletor - Mat. 140.641-8

ANEXO PORTARIA Nº 0031892003-4.

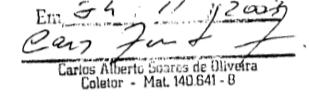
INSCRIÇÃO

16.121.240-9

RAZÃO SOCIAL

FRANCISCA MEDEIROS DOS SANTOS

Coletoria Estadual de Pombal Pombal, 26 de novembro de 2003.



Carlos Alberto Soares de Oliveira
Coletor - Mat. 140.641-8